



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Secretário de Saúde, Sr. WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº 05.009/2024 – DL, no valor de **R\$ 23.532,00 (VINTE E TRES MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)**, em favor da Empresa: **ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ Nº 45.180.436/0001-48, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA E AVALIAÇÃO DO SISTEMA E-SUS FEEDBACK, DE RESPONSABILIDADE DA NECESSIDADES SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Banabuiú-CE, 22 de março de 2024.



**WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE.**





**16. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

16.1. Para fins de prestação de contas, neste Edital, será exigida somente a comprovação da plena consecução do objeto do projeto no prazo de até 06 (seis) meses após o fim da vigência do instrumento jurídico.

**17. DAS SANÇÕES**

17.1 Dentre as condutas que ensejam a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 13.811/2006, incluem-se:

- Agir ou omitir-se, em qualquer fase das tramitações processuais, com dolo, culpa, simulação ou conluio, de maneira a fraudar seus objetivos;
- Alterar o objeto do projeto incentivado;
- Praticar qualquer discriminação de natureza política que atente contra a liberdade de expressão, de atividade intelectual e artística, de consciência ou crença, no andamento dos projetos a que se refere esta Lei;
- Praticar a violação de direitos intelectuais;
- Deixar de veicular em todo o material promocional que envolve o projeto cultural o apoio financeiro prestado pelo Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, sob os auspícios desta Lei;
- Obstar, por ação ou omissão, o regular andamento dos projetos de que trata este Edital;
- Não apresentar ou não ter aprovada a devida prestação de contas.

**18. DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1. Orienta-se que todos os projetos culturais observem em suas propostas à equidade de gênero, visando o enfrentamento de estereótipos no exercício da cultura, atentando para as dimensões de identidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, local de moradia, trabalho, classe social, deficiência e geracional das mulheres. O conteúdo deverá ter classificação etária livre.

18.2. Os direitos patrimoniais, autorais e de imagem e licenciamento de tecnologias produzidos no âmbito dos projetos apoiados serão de responsabilidade dos autores envolvidos.

18.3. A Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio de Banabuiú e a Comissão de Avaliação e Seleção ficam isentas de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o proponente do projeto, nos termos da legislação específica.

18.4. O apoio do Estado, através da Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio de Banabuiú, aos projetos selecionados neste edital devem ser citados ou creditados pelo proponente selecionado em todas os canais de comunicação, redes sociais e nas plataformas em que o conteúdo selecionado esteja divulgado ou em outros espaços em que o projeto seja abordado.

18.5. Fica facultado à Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio de Banabuiú realizar ações públicas gratuitas de divulgação e acesso aos resultados obtidos nos projetos contemplado com livre uso de imagens.

18.6. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção, em primeira instância ou, em caso de impasse, pelo Secretário da Cultura.

18.7. Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo celular (88) 99653 7829.

Banabuiú - CE, 27 de março de 2024.

**PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**

Secretário de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio.

**Publicado por:**

Antonio Simão Cavalcante

**Código Identificador:**BAA845A1

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA**  
**DE PREÇOS**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 06.004/2023-TP. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.** O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Educação, mediante a Comissão

Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 06.004/2023-TP. Após análise das propostas a Comissão Central de Licitação e Pregões decidiu por declarar **VENCEDORA** com menor valor global a empresa: **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, com valor global de **R\$ 3.281.298,60 (Três Milhões, Duzentos e Oitenta e Um Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos)**. Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, alínea C, da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão Banabuiú/CE, 27 de março de 2024.

**PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES** –  
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**C49A7E80

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº **05.007/2024-DL**, a seguir: Objeto: **AQUISIÇÃO DE NOBREAKS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. Em favor da empresa **JOSE ERMESON DE SOUZA-ME**, CNPJ Nº. **28.597.858/0001-02**, ter apresentado o menor preço no valor global de **R\$ 23.370,00 (VINTE E TRES MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS)**. Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. **WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE**.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**AD08FB65

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº **05.009/2024-DL**, a seguir tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA E AVALIAÇÃO DO SISTEMA E-SUS FEEDBACK, DE RESPONSABILIDADE DA NECESSIDADES SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. Em favor da Empresa: **ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **45.180.436/0001-48**, cujo valor global é de **R\$ 23.532,00 (VINTE E TRES MIL E QUINHENTOS E TRINTA EDOIS REAIS)**. Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação do Município de Banabuiú e ratificada pelo Secretário de Saúde Sr. **WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE**.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**68EFF8B0

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO**



**EXECUTIVO VINCULADO À SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE** na forma prevista em lei.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 05 de abril de 2024.

**FRANCISCO HERMES NOBRE**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 05 de abril de 2024, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº 096/2024, que exonera o Sr. **JEOVANE BEZERRA DUTRA** cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO VINCULADO À SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 05 de abril de 2024.

**FRANCISCO HERMES NOBRE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antônia Cláudia de Lima Alves  
**Código Identificador:**B8F81DD7

**SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 05.009/2024-DL**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.01.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 05.009/2024-DL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA E AVALIAÇÃO DO SISTEMA E-SUS FEEDBACK, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. GESTOR ORDENADOR, WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.649,00 (DEZESETE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS). CONTRATADO: ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.180.436/0001-48. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2024. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**40E04D4D

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 02/2024**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 02/2024

**Data de Emissão:**

05 de abril de 2024

**Período de Inscrição**

16 a 19 de abril de 2024

**Data do Resultado Preliminar:**

24 de abril de 2024.

**Data do Resultado Definitivo:**

29 de abril de 2024.

**Objeto do Edital de Chamamento:**

Constitui objeto deste Edital a seleção de Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, com sede no município de Barbalha-CE, para parceria com a Administração Pública através da secretaria de cultura e turismo, nos termos da Lei 13.019/14, para a realização dos trabalhos de confecção, montagem, manutenção e desmontagem da ornamentação da cidade para Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha 2024 nos seguintes locais: Largo das Igrejas do Rosário e Matriz; Rua do Vídeo; Rua da Matriz; Marco Zero; entrada da cidade, Praça Monsenhor Murilo, Av. Salustiano Canuto de Sousa, Av. Cel. João Coelho, Praça do Centenário, Rotatória da descida do Caldas, Largo da estátua de Santo Antônio e parque da cidade, conforme especificações do anexo IV deste Edital, entre os dias 19 de maio à 20 de junho de 2024, em caráter improrrogável.



**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**FBEBE7AE

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO  
AMBIENTAL****REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL  
JOSEMIR PINHEIRO DE LIMA**

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para **SUINOCULTURA**, localizada no município de Barbalha, no (a) **SÍTIO SACO, ARAJARA**. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

**Publicado por:**  
Ricardo Mariano Galvão Santos  
**Código Identificador:**BA8AFFCD

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO BOLSA JOVEM 3º  
EDIÇÃO 2024****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO ÀS  
ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS E DA SOCIEDADE  
CIVIL DE BARBALHA PARA MANIFESTAÇÃO DE  
INTERESSE NO RECEBIMENTO DE BOLSISTAS DO  
PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA3ªEDIÇÃO – 2024.**

Edital de Chamamento Público para o recebimento de manifestação de interesse de Organizações da Sociedade Civil ou por Organizações Governamentais, que poderão receber jovens bolsistas aprovados no Projeto Bolsa Jovem Barbalha – 3ª Edição (2024).

**A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos – STDSMDH do Município de Barbalha/CE,** no uso de suas atribuições legais, na qualidade de responsável pela coordenação do Projeto Bolsa Jovem Barbalha, em conformidade com a Lei nº 2.577/2021, de 18 de julho de 2021 suas alterações posteriores, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando o cadastro de Organizações Governamentais (OGs) no âmbito municipal, estadual e federal e da Sociedade Civil (OSCs) interessadas em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a captação de jovens bolsistas do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2024.

**Considerando** o que prevê a Lei nº 2.577/2021, de 18 de julho de 2021, e a Lei nº 08/2024, de 05 de fevereiro de 2024, sobre os